

EDITAL N° 12 /2013

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional da Faculdade Palotina - FAPAS torna pública a abertura de Edital para solicitação de renovação do benefício da assistência educacional, para o primeiro semestre de 2014, atendendo ao disposto na Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, aplicando-se o art. 10 da Lei 11.096 de janeiro de 2005.

1. Requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar regularmente matriculado no curso para o qual deseja solicitar a bolsa;
- c) não ser portador de diploma de curso superior;
- d) ter renda per capita bruta mensal do grupo familiar inferior a três salários mínimos (referencia nacional), aferida conforme os critérios da resolução n° 11/2013 que trata sobre a assistência educacional da FAPAS.
- e) **Grupo familiar:** podem fazer parte do grupo familiar pessoas relacionadas pelos seguintes graus de parentesco, considerando a partir do candidato: mãe, madrasta; pai, padrasto; cônjuge, companheiro; filho (a), enteado (a); irmão (a); avô/avó, desde que residam na mesma moradia do chefe do grupo familiar. (Conceito de grupo familiar de acordo com o PROUNI)

2. A ficha socioeconômica, com a resolução n° 11/2013, estará disponível no *site* da FAPAS e no Serviço de Fotocópia da Faculdade. O preenchimento da ficha deve ser com caneta azul ou preta, sem rasuras.

3. O preenchimento completo e correto da ficha socioeconômica e a apresentação de todos os documentos solicitados constituem condição para que seja avaliada a solicitação e são de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a). Os documentos deverão ser entregues de forma a apresentarem-se na seguinte ordem: todos os documentos do aluno, dos irmãos, pais ou cônjuges; deverão estar grampeados pelo(a) aluno(a) e organizados em envelope contendo curso, nome completo e semestre que irá cursar em 2014 para agilizar a análise e evitar extravios.

4. Cronograma para entrega da ficha socioeconômica com a documentação solicitada de acordo com a resolução n° 11/2013:

| Cursos | Datas | Horário | Local |
|---|--------------------------|-----------------|--|
| Administração Direito Filosofia Teologia | De 01 à 10 de Outubro | Das 13 h às 19h | Sala do Serviço Social Patronato |

5. Não serão recebidos documentos fora da data estipulada e somente o aluno poderá entregar a documentação. Durante o processo de avaliação, a Assistente Social poderá solicitar documentos complementares comprobatórios (não especificada nas instruções gerais).



6. Não serão aceitas fotocópias frente e verso.

7. Não serão aceitas fotocópias de duas pessoas na mesma folha.

8. O resultado da seleção estará disponível na Tesouraria da Faculdade, a partir do dia 04 de novembro de 2013.

09. O benefício da assistência educacional, para os alunos selecionados, entrará em vigor no 1º semestre de 2014.

10. Todo aluno beneficiado com assistência educacional deverá assinar o termo de adesão junto a Tesouraria da Faculdade.

11. Caso haja qualquer dúvida, procurar o Serviço Social para maiores esclarecimentos de segunda à sexta-feira das 13h às 18h ou no fone 3220-4590 Ramal 4581 com Taiane.

Santa Maria 23 de Setembro de 2013.


Prof. Antônio Amélio Dalla Costa
Diretor Geral

Antônio Amélio Dalla Costa
Diretor Geral
FAPRS - Santa Maria/RS
RG 1105733046